



VERSÃO FINAL DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

ÍNDICE

1.	MENSAGEM DA DIRETORIA	3
2.	OBJETIVO	4
3.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	4
4.	DISPOSIÇÕES GERAIS	4
5.	CULTURA.....	5
5.1	<i>Integridade</i>	5
5.2	<i>Manifestação</i>	6
5.3	<i>Respeito e Imparcialidade</i>	7
6.	INFORMAÇÕES	8
6.1	<i>Confidencialidade e Proteção dos Dados</i>	8
6.2	<i>Gestão de Informações e Comunicações.....</i>	9
6.3	<i>Tecnologia da Informação</i>	10
7.	CONDUTA EMPRESARIAL INTERNA	11
7.1	<i>Gestão de Ativos e Verificações</i>	11
7.2	<i>Conflitos de Interesse</i>	12
8.	RELACIONES EXTERNAS.....	13
8.1	<i>Parceiros Comerciais</i>	13
8.2	<i>Trabalhando com Entidades Governamentais</i>	15
8.3	<i>Presentes, Hospitalidade e Prevenção da Percepção de Aparente Corrupção.....</i>	16
9.	CONDUTA DE MERCADO.....	17
9.1	<i>Comércio Internacional.....</i>	18
9.2	<i>Propriedade Intelectual, Concorrência Leal e Informações Comerciais.....</i>	188
9.3	<i>Informações Privilegiadas.....</i>	199
10.	RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA.....	20
10.1	<i>Locais de Trabalho Saudáveis e Seguros</i>	1920
10.2	<i>Servindo nossas Comunidades e o Meio Ambiente.....</i>	2021
11.	NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA EM POUCA PALAVRAS	22

1. MENSAGEM DA DIRETORIA

Para garantir que o nosso compromisso com a integridade seja claro desde o início, estamos apresentando este Código de Conduta, que reflete tanto os padrões que esperamos de nós mesmos quanto as altas expectativas de nossos acionistas. Ele existe para permitir que alcancemos os nossos objetivos comerciais, ao mesmo tempo operando com a integridade que é exigida de todas as organizações para investimento internacional.

Este Código serve como base para uma cultura que promove ações consistentes com os nossos padrões legais e éticos. Além disso, ele nos lembra de que a ética requer ação; ela não pode ser transmitida por meio de um documento, nem pode existir separada das nossas palavras e conduta. A minha esperança é que, mais do que definir os padrões legais e éticos básicos do Grupo IMM, este Código, em vez disso, reflita os padrões com os quais a equipe do Grupo IMM já se identifica.

É vital que vivamos sob estes padrões, defendendo o nosso Código de Conduta e contribuindo para uma cultura que capacite nossos colegas e parceiros comerciais a fazerem o mesmo. Juntos, podemos garantir que o Grupo IMM seja imediatamente reconhecido pelo nosso comportamento ético impecável em todas as localidades e nos setores nos quais atuamos.

[X]

2. OBJETIVO

Este Código tem como objetivo comunicar os princípios, padrões e comportamentos básicos necessários para cumprimento de nossos objetivos e defesa de nossos valores, enfatizando não apenas o cumprimento da lei, mas também o esforço da IMM Part Ltda. e seu grupo de sociedades (“Grupo IMM”) para operar com os mais altos níveis de ética, integridade e responsabilidade social corporativa.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Os princípios descritos neste Código são aplicáveis a todas as sociedades do Grupo IMM, devendo ser observado por todos os seus colaboradores, bem como Terceiros prestadores de serviço para quaisquer sociedades do Grupo IMM no Brasil.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Embora o Grupo IMM se esforce para fornecer à sua equipe diretrizes claras e abrangentes sobre suas obrigações éticas, nenhuma diretriz pode abranger todos os cenários. A ausência de diretriz sobre como lidar com uma situação específica não desobriga ninguém da responsabilidade de agir em conformidade com a lei e com os mais altos padrões éticos de conduta comercial em todos os momentos. Peça a ajuda do Departamento Jurídico, de Compliance e ESG quando não houver orientação específica por escrito sobre um determinado assunto.

A Diretoria do Grupo IMM é responsável por garantir a existência de um programa de Compliance efetivo. O Departamento Jurídico, de Compliance e ESG irá desenvolver, coordenar e dar suporte ao programa de Compliance para todo o Grupo IMM.

As responsabilidades do Departamento Jurídico, de Compliance e ESG incluem, principalmente:

- a) Criar e gerir um programa de Compliance amplo, desenvolvido para prevenir e remediar condutas comerciais ilegais ou antiéticas;
- b) Fortalecer a cultura de integridade e estimular a liderança sênior a enfatizar a dedicação à conduta ética do Grupo IMM;
- c) Investigar e remediar supostas violações à lei, regulamentações, políticas de compliance do Grupo IMM ou a este código, e garantir que condutas impróprias sejam endereçadas;
- d) Avaliar os riscos de integridade para garantir que os controles internos sejam adequados a estes riscos.

Qualquer ato contrário ao disposto nesta Política que chegue ao conhecimento de qualquer colaborador do Grupo IMM ou Terceiro, bem como dúvidas quanto às diretrizes desta Política deverão ser reportados através dos meios de comunicação

disponibilizados pelo *Helpline* do Grupo IMM, para a adoção das medidas cabíveis.

Website: <https://www.canaldeetica.com.br/IMM>

Telefone: 0800 300 4516

Ética e conformidade são responsabilidades de todos os colaboradores do Grupo IMM. Ao trabalhar para ou com o Grupo IMM, você concorda em cumprir essas responsabilidades e aderir ao nosso Código de Conduta.

5. CULTURA

5.1 *Integridade*

O Grupo IMM entende que os valores são a base da cultura, que os líderes são seus arquitetos e os colaboradores são seus engenheiros.

Tenha em mente que:

- A **integridade** é o princípio que nos dá um **propósito comum** para tomar decisões e orientar para **qual direção devemos seguir** como Grupo IMM.
- O nosso compromisso com a integridade apenas tem **significado e efeito** quando agimos de forma consistente, facilitando um diálogo aberto sobre ele e reforçando a nossa responsabilidade.
- Os comportamentos **permitidos** são aqueles que **encorajamos** e as práticas que **recompensamos** são aquelas que **incentivamos**.
- A **nossa cultura de integridade** é a soma total dos **nossos valores, comportamentos e práticas**.
- Os colaboradores devem buscar, com seus **supervisores e diretores**, um **modelo de comportamento ético e de liderança no local de trabalho**, a fim de dar forma à nossa cultura.

O que fazer:

- **Tenha um comportamento ético** e fale aberta e frequentemente sobre a função da integridade no local de trabalho.
- Crie incentivos para **recompensar o desempenho com integridade**, em vez do desempenho a qualquer custo.

- Torne a contratação e outras decisões relacionadas aos colaboradores algo feito com base no caráter, além do mérito técnico e das qualificações.

Esteja atento a:

- ✓ Tentação de presumir que os nossos valores e cultura existem independentes das nossas palavras e ações.
- ✓ Pessoas que resistem, em vez de apoiar, a cultura e o comprometimento do Grupo IMM com a integridade.

5.2 Manifestação

Agir de acordo com nossos princípios é responsabilidade de todos os colaboradores do Grupo IMM e daqueles que o representam. Qualquer pessoa que acredite que uma lei, regulamentação, política ou disposição do Código de Conduta tenha sido, ou esteja sendo violada, ou que testemunhe outra conduta antiética no local de trabalho, deve esclarecer dúvidas ou relatar sua preocupação.

Tenha em mente que:

- O Grupo IMM encoraja todos a **esclarecer quaisquer questões ou relatar preocupações de integridade** que possam ter, **sem medo de retaliação**.
- Qualquer um que se envolva em **ações de retaliação** contra qualquer pessoa que relate um problema de boa-fé **estará sujeito a ação disciplinar**.
- **A confidencialidade será mantida** para proteger os funcionários e o processo de investigação. As informações serão divulgadas caso seja estritamente necessário.
- Os relatos intencionalmente falsos ou exagerados e **aqueles feitos de má-fé não serão tolerados** e estarão sujeitos a medidas disciplinares.
- Qualquer pessoa pode **esclarecer dúvidas ou relatar uma questão de boa-fé, de forma anônima ou não**, ao entrar em contato com o *helpline* do Grupo IMM.

O que fazer:

- **Relate preocupações sobre integridade, de boa-fé.** Não relate preocupações sobre uma pessoa simplesmente porque você tem com ela desavenças pessoais ou profissionais.
- Sempre que for possível, tente **resolver quaisquer problemas interpessoais** que você possa ter **diretamente com seus colegas**, ou informe o Departamento de Recursos Humanos, ou um gerente, **antes de relatar uma questão de conformidade**.

- **Coopere com as investigações de compliance** quando necessário, para que a questão possa ser resolvida de forma adequada e rápida.
- **Respeite a confidencialidade** das investigações de compliance. Não compartilhe informações sobre uma investigação, exceto quando indicado pelo seu representante de Compliance, e não espere pelo resultado de uma investigação, a não ser que você seja fundamental para a implementação das medidas subsequentes.

5.3 Respeito e Imparcialidade

O ponto forte do Grupo IMM reside no talento e na diversidade dos nossos funcionários, e nós respeitamos os seus direitos e sua dignidade.

Tenha em mente que:

- Os funcionários devem **tratar uns aos outros de forma respeitosa e justa**, além de não tolerar o assédio ou o comportamento abusivo ou ofensivo.
- **O roubo ou o dano à propriedade** do Grupo IMM, dos seus funcionários ou de terceiros não serão tolerados e poderão **resultar em ação judicial ou disciplinar**.

O que fazer:

- **Trate todos com respeito e dignidade** – nunca ameace, humilhe ou use linguagem ou qualquer ação rude ou depreciativa, inclusive em um contexto de feedback importante.
- **Respeite os padrões culturais**, tanto do país onde você trabalha quanto das pessoas com as quais você trabalha.
- Certifique-se de que todas **as decisões relacionadas a emprego**, isto é, à contratação, e à promoção, **sejam tomadas de forma justa**, consistentes com o processo e com base no mérito e nas necessidades da sociedade.
- **Denuncie qualquer tipo de assédio ou abuso** que você sofra ou observe outro sofrer, tal como discriminação racial ou de gênero, ao seu representante do Departamento de Recursos Humanos ou ao Departamento Jurídico, de Compliance e ESG.

Esteja atento a:

- ✓ Invasão do espaço pessoal dos outros ou contato físico indesejado.
- ✓ Ameaça física, ainda que seja parte de uma piada ou de um exagero aparentemente óbvio.
- ✓ Possíveis violações às leis trabalhistas, especificamente no contexto da saída de um colaborador, ou outras decisões empregatícias.

6. INFORMAÇÕES

6.1 Confidencialidade e Proteção dos Dados

Nós reconhecemos o papel fundamental da confidencialidade em um mundo que tem como base informações, e protegemos as informações confidenciais, tanto nossas quanto de terceiros.

Tenha em mente que:

- O termo “Dados pessoais” significa informações relacionadas a qualquer pessoa natural identificável. São protegidos de forma especial em muitas jurisdições, como pela Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”) no Brasil e a *General Data Protection Regulation* (“GDPR”) na União Europeia. Essa forma de proteção limita o modo como usamos as informações, além de onde e com quem as compartilhamos.
- Muitas das informações que os colaboradores do Grupo IMM encontram durante o desempenho de suas tarefas profissionais podem ser consideradas confidenciais em vários níveis. Gerenciar corretamente essas informações é uma **responsabilidade fundamental compartilhada por todos nós**.
- O **mau gerenciamento ou o abuso das informações confidenciais**, como o uso de informações privilegiadas, a violação a leis de privacidade de dados, acordos anticoncorrenciais ilegais ou violações a leis de propriedade intelectual, podem resultar em **consequências legais e regulatórias graves**.
- As obrigações de confidencialidade se mantêm mesmo **após um colaborador deixar a IMM**.
- **Nós respeitamos a privacidade** das informações pessoais dos nossos colaboradores e terceiros e limitamos o acesso aos registros pessoais àqueles com a devida autorização.

O que fazer:

- Esteja atento e **proteja as informações confidenciais** em sua posse, independentemente de pertencerem ao Grupo IMM ou a terceiros.
- **Certifique-se de que as proteções jurídicas e logísticas apropriadas sejam implementadas** antes de receber **informações confidenciais** de qualquer pessoa externa ao Grupo IMM, ou antes de compartilhar interna ou externamente quaisquer dados pessoais ou informações privadas.
- **Denuncie qualquer divulgação não autorizada** de informações privadas ou de dados pessoais

ao Departamento Jurídico, de Compliance e ESG.

Esteja atento a:

- ✓ Discussão de informações confidenciais com terceiros, na ausência de um acordo de confidencialidade.
- ✓ Transmissão de dados pessoais, incluindo conjuntos de dados, que podem incluir nomes e endereços de e-mail, entre sociedades diferentes ou companhias em países diferentes.

6.2 Gestão de Informações e Comunicações

Nós observamos as normas legais e as melhores práticas corporativas quanto à gestão de informações e divulgamos comunicações somente depois de analisá-las com as devidas partes interessadas.

Tenha em mente que:

- **O termo "documento" possui uma definição ampla** e inclui registros impressos e eletrônicos, além de comunicações como e-mails.
- Muitos documentos estão sujeitos a regulamentações que **exigem a sua retenção** por um período de tempo prescrito.
- Documentos devem **receber tratamento de confidencialidade adequado** durante sua vida útil, e devem ser descartados no momento certo.
- **Comunicações externas em nome do Grupo IMM devem ser** precisas, oportunas e completamente coordenadas e **aprovadas** pelas partes interessadas internas pertinentes antes de sua liberação.

O que fazer:

- **Saiba quais dos documentos em sua posse que devem ser retidos e por quanto tempo**, e mantenha-os de acordo.
- **Não descarte** quaisquer registros que estejam **sujeitos a ordens judiciais de retenção**, mesmo depois do período de arquivamento exigido.
- **Saiba quais das suas comunicações em nome do Grupo IMM requerem** autorização. Não libere estas comunicações sem obter as autorizações necessárias.

Esteja atento a:

- ✓ Criação ou armazenamento de documentos sem protocolos para identificar ou proteger informações confidenciais.
- ✓ Descarte de registros sem conhecer seu conteúdo, ou documentos sujeitos a

- avisos legais que devem ser retidos.
- ✓ Solicitações de mídia para declarações a respeito dos negócios do Grupo IMM.

6.3 Tecnologia da Informação

O hardware, software, dados e redes que formam nossos recursos de Tecnologia da Informação (TI) são bens essenciais do Grupo IMM, e nós estamos atentos ao papel proeminente da cibersegurança no atual ambiente global de negócios.

Tenha em mente que:

- Bens de TI do Grupo IMM como um computador, telefone, dispositivo móvel, cartão SIM, conta de e-mail, rede ou outro recurso eletrônico, e as comunicações e informações retidas neles, **são propriedade do Grupo IMM**.
- **Onde permitido por lei, o Grupo IMM pode gravar as comunicações e monitorar atividades** nos recursos de TI do Grupo IMM para garantir que estes recursos estejam sendo usados de forma legal e de acordo com nossas políticas e procedimentos para conduzir os negócios do Grupo IMM.
- **As comunicações via e-mail**, mais especificamente, costumam ser **evidências críticas** em investigações regulatórias e processos judiciais.
- **Ataques cibernéticos** são um risco primário para negócios em todo o mundo, e preveni-los requer atenção redobrada por todos os colaboradores do Grupo IMM.

O que fazer:

- **Use seu computador, dispositivo móvel** e outros bens de TI **de forma sensata**, quer estes dispositivos sejam bens de TI do Grupo IMM ou dispositivos pessoais usados para fins de negócios.
- Qualquer **uso pessoal dos bens de TI do Grupo IMM deve ser mantido em um nível mínimo. Nunca use o seu computador ou dispositivo móvel de forma inapropriada** para participar de comunicações ou acessar sites que sejam ofensivos, ilegais ou obscenos.
- **Evite enviar qualquer informação relacionada a assuntos profissionais** através do seu endereço de e-mail pessoal.
- **Proteja o seu computador e dispositivo móvel**, as informações contidas neles e suas senhas contra roubos ou acessos não autorizados por terceiros.

- Tome medidas proativas para proteger nossos bens de TI ao relatar links de *phishing*, verificar dispositivos de armazenamento externos e informar ao seu Departamento de TI quaisquer uploads de software não autorizados.

Esteja atento a:

- ✓ E-mails, mensagens de texto ou outras comunicações eletrônicas que contenham informações suspeitas, conteúdo inapropriado ou solicitações de fontes desconhecidas.
- ✓ O uso de redes sociais que não respeitam os requisitos internos do Grupo IMM.

7. CONDUTA EMPRESARIAL INTERNA

7.1 Gestão de Ativos e Verificações

Nós confiamos nas políticas e procedimentos do Grupo IMM para definir nossos padrões organizacionais, e nós os respeitamos para cumprir de forma efetiva as leis e regulamentações aplicáveis, assim como padrões financeiros e contábeis.

Tenha em mente que:

- Agir sem a devida autorização pode levar a uma ação disciplinar.
- Seguir os processos corretos de **aquisição e contratação legal maximiza o valor**, protege a organização e é exigida pelos órgãos reguladores.
- **O Grupo IMM requer livros e registros exatos e consistentes das informações financeiras e comerciais**, em conformidade com as normas relevantes de prestação de contas.
- Livros e registros precisos são **todas as informações financeiras e não financeiras** que registradas e comunicadas pelo Grupo IMM.
- **Falsificar documentos, distorcer informações financeiras ou apropriar-se indevidamente de bens da sociedade para uso pessoal podem ser considerados fraude ou roubo**, podendo levar a penalidades civis e criminais.

O que fazer:

- **Conheça e atue segundo a sua autoridade.**
- Envolva o **Departamento Jurídico, de Compliance e ESG** na contratação de terceiros, e consulte o **Departamento de Suprimentos**.

- **Antes de assinar ou encaminhar um documento contendo a sua assinatura, certifique-se da sua autoridade e verifique os fatos para confirmar a sua precisão e integridade.**
- Certifique-se de que todos os livros e registros sejam **fundamentados por documentação** para fornecer um registro auditável da transação e coopere com todas as auditorias internas e externas.
- **Denuncie quaisquer indicações ou suspeitas de declaração financeira falsa, de fraude, de roubo ou de outra violação.**

Esteja atento a:

- ✓ Pedidos para a assinatura e o processamento de documentos importantes, como acordos ou contratos, que sejam apressados ou acelerados sem justificativa.
- ✓ Verificações inadequadas, incompletas ou aceleradas de qualidade da informação que será publicada.

7.2 *Conflitos de Interesse*

Nós exigimos que quaisquer atividades fora do trabalho, independentemente de serem financeiras, empresariais ou outras, sejam legais, não comprometam nem pareçam comprometer a objetividade do local de trabalho dos nossos funcionários, e que não interfiram com as responsabilidades do Grupo IMM.

Tenha em mente que:

- Um conflito de interesses pode ocorrer quando um colaborador tem um interesse financeiro, comercial ou pessoal, ou uma atividade que interfira ou pareça interferir com os interesses do Grupo IMM.
- Os conflitos de interesse resultantes de relações comerciais ou financeiras entre os colaboradores do Grupo IMM e **as partes interessadas de terceiros podem criar riscos comerciais** e podem estar sujeitos a escrutínio legal no Brasil e no exterior.
- Usar o Grupo IMM como uma plataforma para **promover seus interesses comerciais externos**, ou para **beneficiar seus amigos ou familiares**, é um conflito de interesse **inaceitável** e pode resultar em uma ação disciplinar ou legal.
- O Grupo IMM exige que seus colaboradores **declarem seus potenciais conflitos de interesse**, ou se certifiquem de que não haja conflitos potenciais ou reais.

O que fazer:

- Tome decisões de negócio pelo **melhor interesse do Grupo IMM, e não pessoais.**

- **Evite qualquer atividade que crie um conflito, ou mesmo a percepção de um conflito,** entre seus interesses pessoais e os interesses do Grupo IMM.
- **Comunique quaisquer conflitos reais ou potenciais** que você possa ter ou que você observe, a fim de se proteger e proteger a organização.
- Saiba como **se proteger de um conflito de interesses**, como, por exemplo, retirando-se da posição que cria o conflito ao delegá-la para outra pessoa.
- **Siga quaisquer restrições** impostas a você resultantes da divulgação de um conflito de interesse.
- Conserve a nossa e a sua **credibilidade, estando alerta** a quaisquer conflitos de interesse possíveis na sua função e **informando** o seu líder corporativo ou o Departamento Jurídico, de Compliance e ESG sobre eles.

Esteja atento a:

- ✓ Afiliação pessoais com concorrentes, clientes ou fornecedores atuais ou potenciais do Grupo IMM.
- ✓ Falta de clareza entre quaisquer atividades comerciais externas e o seu trabalho no Grupo IMM.
- ✓ Contratação, promoção ou supervisão de um parente ou amigo próximo.

8. RELAÇÕES EXTERNAS

8.1 Parceiros Comerciais

Nossos clientes, fornecedores, prestadores de serviços, patrocinadores, agentes e outros parceiros comerciais desempenham uma função essencial no nosso Grupo IMM. Nós os avaliamos cuidadosamente antes de nos envolvermos com eles e esperamos que eles se comportem de uma maneira ética e em conformidade com os nossos princípios.

Tenha em mente que:

- **Os parceiros comerciais devem cumprir** com as leis e regulamentações aplicáveis, além de agir de acordo com as normas de ética, integridade e conformidade contidas no Código de Conduta do Grupo IMM.
- **Os prestadores de serviços que interagem com Agentes Públicos devem ser examinados com cautela extra**, especificamente em países considerados menos transparentes, como o Brasil, e o Grupo IMM deve se certificar que terceiros entendam a nossa política de zero tolerância para corrupção.

- Os parceiros comerciais devem estar sujeitos a **acordos de confidencialidade** caso tenham acesso a informações confidenciais ou exclusivas.
- **Os fornecedores devem ser selecionados de forma justa** e estarem livres de **conflitos de interesse** ou qualquer tipo de favoritismo que possam comprometer o processo de seleção.
- Os fornecedores devem **tratar seus funcionários de forma justa**, fornecendo um local de trabalho seguro e saudável, minimizando seu impacto ambiental e impondo os mesmos requisitos aos seus subcontratados.
- Em processos de **fusão, aquisição ou reestruturação societária** (“M&A”), com participação de sociedades que não pertençam ao mesmo grupo econômico da IMM, será obrigatória a realização de **due diligence**, a fim de identificar histórico de envolvimento da sociedade alvo com corrupção ou outros tipos de condutas ilegais ou antiéticas.

O que fazer:

- **Conheça seus clientes, parceiros e fornecedores.** Realize de forma imparcial um procedimento de *due diligence* para certificar-se de que as suas atividades e operações comerciais sejam legais, respeitáveis e responsáveis.
- **Nunca** ofereça, dê, prometa ou solicite, diretamente ou por meio de terceiros, qualquer **pagamento ou fornecimento de serviços, presentes, hospitalidade ou qualquer outro benefício para obter ou manter negócios**. Lembre-se, **corrupção privada também é proibida** pelas diretrizes do Grupo IMM.
- Assegure-se **de entender e de ser capaz de descrever** os serviços prestados por qualquer agente, intermediário ou outro fornecedor de serviços pelo qual você é responsável, garantindo que todos os registros de despesas reflitam devidamente a natureza da transação.
- **Esteja alerta a qualquer pagamento que pareça irregular, fundos de ou para fontes duvidosas ou desconhecidas**, ou clientes que pareçam faltar com a integridade em suas operações.
- Apenas realize pagamentos a terceiros **no país onde o serviço foi prestado**.
- **Escolha fornecedores com base no mérito** e em linha com políticas e processos de compras.
- **Faça com que seus parceiros comerciais se comprometam** em comportar-se de maneira

ética e em conformidade com o Código de Conduta do Grupo IMM.

- Durante os processos de **M&A**, o Departamento Jurídico, de Compliance e ESG devem ser consultados previamente.

Esteja atento a:

- ✓ Valores pagos de ou para sociedades ou companhias que não pareçam ser afiliadas com o parceiro comercial, ou países geralmente não associados ao parceiro comercial.
- ✓ Qualquer parceiro comercial que forneça informações incompletas, suspeitas ou excessivamente complicadas.
- ✓ Terceiros que se apresentem como representantes em nome do Grupo IMM, na ausência de um acordo documentando o escopo e os termos do seu mandato.

8.2 Trabalhando com Agentes Públicos

Temos consciência das precauções especiais que devem ser tomadas na interação com Agentes Públicos. A Definição de Agentes Públicos deve ser interpretada de forma ampla e pode ser encontrada na Política de Relacionamento com a Administração Pública do Grupo IMM.

Tenha em mente que:

- O Grupo IMM tem interações regulares com e, às vezes, **forma parcerias estratégicas com Agentes Públicos.**
- **Práticas corporativas** como oferta de presentes e hospitalidade, ainda que possivelmente aceitáveis **na área comercial privada, podem não ser aceitáveis quando realizadas a Agentes Públicos.**
- Relações governamentais devem ser analisadas cuidadosamente. Até mesmo a **alegação de corrupção pode resultar em danos sérios à reputação.** As violações podem levar a graves penalidades civis e criminais tanto para o Grupo IMM como para os seus colaboradores.
- O **Grupo IMM não se envolve** direta ou indiretamente **com nenhuma forma de atividade política ou eleitoral.**

O que fazer:

- Entenda e **cumpra todas as leis que regem as interações comerciais com Agentes Públicos** nos países em que você atua ou faz negócios.

- Nunca ofereça ou solicite, direta ou indiretamente, qualquer tipo de **benefício ou vantagem para obter ou manter negócios**.
- Cuide especialmente **de seguir as políticas do Grupo IMM** ao dar e receber presentes, entretenimento ou hospitalidade para ou de quaisquer Agentes Públícos.
- Certifique-se da exatidão e da integridade das informações financeiras e outras relacionadas a Agentes Públícos e representações ou certificações fornecidas a agências governamentais.
- Até mesmo a **aparência de impropriedade** de qualquer relacionamento ou pagamento com Agentes Públícos deve ser evitado.
- Informe o Departamento Jurídico, de Compliance e ESG sobre quaisquer investigações, auditorias ou **solicitações inusitadas** de dados **por qualquer agência reguladora ou Agente Públíco**.
- Assegure-se de que a sua atividade política ou eleitoral **represente você pessoalmente**, e não represente uma conexão com o Grupo IMM.

Esteja atento a:

- ✓ Uso de agentes ou intermediários que tenham relações diretas com Agentes Públícos em nome do Grupo IMM.
- ✓ Práticas de hospitalidade locais ou regionais não alinhadas com os padrões globais de combate à corrupção, especialmente quando Agentes Públícos estejam envolvidos.

8.3 Presentes, Hospitalidade e Prevenção à Corrupção

A oferta ou recebimento de brindes e hospitalidade são práticas comuns no ambiente profissional, mas somente podem ser aceitos se modestos e coerentes com as circunstâncias. Devemos evitar, principalmente, quaisquer presentes ou hospitalidade suntuosos que possam ser interpretados como uma vantagem indevida a um Agente Públíco.

Tenha em mente que:

- **Leis anticorrupção nacionais e internacionais definem “suborno” de uma maneira ampla** e são inaceitáveis quando oferecidos para influenciar de forma imprópria uma decisão relacionada aos negócios.
- Itens de valor que **podem ser considerados suborno** incluem dinheiro, vales, cupons, **presentes**, viagens, entretenimento, favores, estágios, emprego, reembolso de empréstimo e certas contribuições de caridade ou políticas.

- Subornos, propinas, vantagens desleais e outros **atos de corrupção são expressamente proibidos** pelo Grupo IMM.
- **Pagamentos de facilitação** por bens ou serviços mais rápidos **são ilegais** na maioria dos países e eles são **proibidos pelo Grupo IMM**, tanto se realizado por colaboradores ou terceiros agindo em nosso nome.

O que fazer:

- **Nunca ofereça, dê ou aceite pagamentos** ou qualquer coisa de valor (como um presente) diretamente ou por meio de terceiros na tentativa de ganhar negócios ou influenciar de forma inapropriada uma decisão comercial.
- **Ofereça e receba presentes e hospitalidade apenas em linha com nossas políticas.** Procure o Departamento Jurídico, de Compliance e ESG caso você tenha alguma dúvida.
- **Comunique quaisquer presentes e hospitalidade** oferecidos ou recebidos por você, em linha com nossas políticas do Grupo IMM.
- Assegure-se que todos os presentes ou hospitalidades oferecidos e recebidos sejam **acompanhados de documentação relevante**, incluindo faturas e recibos, quando aplicável, bem como de **autorizações necessárias**.
- Sempre leve em consideração a **política de brindes, entretenimento e hospitalidade da empresa do indivíduo que irá receber** o presente ou a hospitalidade.
- **Você deve entrar em contato com** o Departamento Jurídico, de Compliance e ESG se você receber ou acreditar que estejam lhe oferecendo **um possível pagamento de facilitação**.
- **Relate imediatamente qualquer situação suspeita** relativa a presentes, hospitalidades ou pagamentos indevidos para o Departamento Jurídico, de Compliance e ESG.

Esteja atento a:

- ✓ Consultores que não descrevam seu trabalho, expliquem suas despesas de forma clara, não forneçam documentação de evidência de prestação de serviço ou cujas comissões não aparentem estar justificadas no contexto dos serviços fornecidos.
- ✓ Clientes ou oficiais que indicam ou sugerem que certos pagamentos podem ser feitos para obter negócios ou informações.

9. CONDUTA DE MERCADO

9.1 Comércio Internacional

Nós seguimos as leis aplicáveis relacionadas a importação, exportação e a países e pessoas sob restrições, ou "sanções".

9.2 Propriedade Intelectual, Concorrência Leal e Informações Comerciais

Nós obtemos e usamos informações comerciais de forma justa, respeitando os direitos de Propriedade Intelectual (PI), e promovemos uma competição justa.

Tenha em mente que:

- **Leis de PI protegem certas informações** no domínio público como marcas registradas e patentes, assim como algumas informações confidenciais como, por exemplo, planos de negócios e segredos comerciais.
- Legislações antitruste e de concorrência leal **proíbem certos acordos entre, ou informações compartilhadas com competidores ou sociedades da mesma rede de fornecimento**. Assim, caso seja necessária uma reunião entre concorrentes, é importante definir o objetivo e o escopo dessas discussões antecipadamente, para evitar sequer a aparência de uma colaboração indevida, bem como a manutenção de registro destas reuniões ou comunicações.
- **Fontes legítimas de informações competitivas** incluem literatura publicamente disponível e publicações do setor.
- **Obter informações sobre competidores** por meio de roubo, declarações fraudulentas, espionagem, aliciamento ou meios similarmente ilegais **nunca é aceitável**.

O que fazer:

- **Respeite os direitos de PI** de terceiros.
- **Identifique e proteja a PI** desenvolvida dentro do Grupo IMM.
- **Não entre em discussões com concorrentes** para trocar ou compartilhar informações concorrenciais, tais como lucro ou participação de mercado. **Não participe** de nenhuma discussão e **informe o** Departamento Jurídico, de Compliance e ESG se isto ocorrer.
- Reúna e use informações concorrenciais **somente de fontes legítimas**.
- Envolva o Departamento Jurídico, de Compliance e ESG ou sua assessoria jurídica ao

negociar acordos para **garantir que eles sejam consistentes com as leis de concorrência leal** e que todas as divulgações necessárias sejam feitas.

- **Relate** quaisquer possíveis atividades anticompetitivas, possíveis violações de direitos de propriedade intelectual ou outros usos indevidos de informações comerciais para o Departamento Jurídico, de Compliance e ESG.

Esteja atento a:

- ✓ Discussões em reuniões ou eventos do setor, onde qualquer um dos concorrentes tente discutir informações da concorrência.
- ✓ Discussões internas relacionadas a quotas de mercado ou ao desejo de dominar um mercado específico.
- ✓ Uso de nomes de marca registrada ou tecnologia patenteada que não pertença ao Grupo IMM, sem saber se estão em vigor acordos de licenciamento apropriados.

9.3 Informações Privilegiadas

Nós observamos as leis que protegem a integridade do mercado de capitais e procuramos prevenir condutas comerciais indevidas do Grupo IMM e de seus colaboradores.

Tenha em mente que:

- Indivíduos que têm acesso a informações privilegiadas não podem utilizá-las ou compartilhá-las para fins de negociação de títulos no mercado de ações. Para que uma informação seja qualificada como privilegiada, ela deve ser **relevante e não pública**.

O que fazer:

- **Não se envolva em má conduta de mercado**, quer na sua capacidade individual, quer na sua função dentro do Grupo IMM e, caso tome conhecimento de tal violação por terceiros, denuncie ao Departamento Jurídico, de Compliance e ESG.

10. RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

10.1 Locais de Trabalho Saudáveis e Seguros

Nós temos o compromisso de fornecer um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos.

Tenha em mente que:

- **Cada um de nós é responsável** por zelar pela nossa segurança e por seguir as políticas e regulamentações de segurança.
- Tornar o local de trabalho seguro para todos requer pessoas competentes, **informadas e conscientes** sobre a segurança.
- **As normas de saúde e segurança inadequadas vão além** da saúde das **pessoas**, podendo impactar também os resultados, a qualidade do trabalho, os clientes, os **usuários finais** dos nossos produtos e, principalmente, a **reputação** do Grupo IMM
- Álcool e drogas ilícitas não são permitidos em nossos escritórios. **O abuso de substâncias é proibido**, incluindo durante viagens de negócios. O consumo de álcool apenas é permitido em eventos promovidos pelo Grupo IMM, fora de seus escritórios.

O que fazer:

- **Conheça e cumpra todas as normas e regulamentações de saúde e segurança aplicáveis** ao seu cargo e ao seu local de trabalho.
- Participe de todos os **treinamentos** relevantes para a segurança no local de trabalho.
- **Esteja alerta** ao que está acontecendo ao seu redor, **intervenha** se as regras de saúde e de segurança não forem respeitadas e pare uma ação insegura.
- **Informe quaisquer preocupações com a saúde ou a segurança**, ou áreas que, segundo você, possam ser melhoradas, ao seu gestor.

Esteja atento a:

- ✓ Condições ou práticas que podem te colocar em risco no seu local de trabalho como, por exemplo, a não utilização de equipamentos de segurança ou a realização de mudanças de última hora em planos previamente aprovados.
- ✓ Possíveis riscos que tenham sido identificados durante a avaliação de um novo projeto, no qual a adesão a certos requisitos de segurança possam ser uma preocupação.

10.2 Servindo nossa Comunidade e o Meio Ambiente

Temos o compromisso de sermos bons cidadãos corporativos, apoiando as comunidades nas quais atuamos e minimizando o nosso impacto ambiental.

Tenha em mente que:

- As **comunidades** onde atuamos são um fator importante.
- O Grupo IMM se empenha em contribuir para as comunidades locais nas quais atua, por meio de programas de desenvolvimento social e econômico adequados.
- Nós encorajamos os nossos **funcionários a se envolverem e apoiarem as suas comunidades** de acordo com os nossos valores e políticas.
- As **doações a projetos sociais trazem riscos**, especificamente quanto ao uso dos fundos pelos beneficiários. Ignorar esses riscos pode resultar em apoio involuntário a atividades ilegais.
- O Grupo IMM atua junto a **indústrias fortemente regulamentadas**, e está atento às considerações ambientais relevantes.
- Nós seguiremos com o nosso compromisso com a responsabilidade e a sustentabilidade **ambiental**, operando nossas sociedades em conformidade e de uma forma que minimize o impacto ambiental.

O que fazer:

- Seja um bom cidadão e apoie a melhoria da sua comunidade com os projetos de sua escolha.
- Certifique-se de que quaisquer doações a projetos sociais por parte do Grupo IMM sejam devidamente contabilizadas e registradas. Avalie cuidadosamente e de forma racional os possíveis beneficiários dos fundos de caridade para assegurar-se de sua legitimidade.
- Compreenda e cumpra todas as regulamentações ambientais locais nas jurisdições onde você conduz negócios. Avalie cuidadosamente os possíveis problemas ambientais relacionados a qualquer projeto, parceria ou aquisição.
- Denuncie quaisquer questões ambientais ou relate os casos de não conformidade com as regulamentações ambientais ao seu líder corporativo ou ao Departamento Jurídico, de Compliance e ESG.
- Siga as orientações para a sustentabilidade ambiental onde você trabalha e faça uso dos recursos naturais de forma eficiente.

Esteja atento a:

- ✓ Organizações filantrópicas que forneçam informações insuficientes ou não sejam transparentes quanto ao uso de seus fundos.
- ✓ Reclamações relacionadas ao ambiente de fontes internas ou externas.

11. NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA EM POUCA PALAVRAS

- Temos o compromisso com uma cultura de ética e de conformidade, segundo a qual conduzimos nossos negócios globais com integridade e de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis.
- Nós incentivamos a nossa equipe a se manifestar ao testemunhar possíveis violações às leis, regulamentações, políticas relevantes ou a este Código de Conduta.
- Tratamos todos com respeito e não toleramos o tratamento injusto, o assédio, o abuso ou a retaliação no local de trabalho.
- Nós protegemos as informações confidenciais e respeitamos a privacidade dos dados pessoais.
- Selecioneamos cuidadosamente os nossos clientes, parceiros e fornecedores, e exigimos que eles conduzam suas atividades comerciais de forma profissional, ética e em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis.
- Nós oferecemos e aceitamos a hospitalidade que seja justificável e apropriada às circunstâncias, seguimos as leis de anticorrupção globais e evitamos entrar em qualquer conflito de interesse que possa prejudicar relacionamentos ou reputações.
- Temos consciência do nosso papel quando formamos parcerias estratégicas com entidades governamentais, e dos riscos e responsabilidades especiais que vêm com ele.
- Nós protegemos os ativos e reputação do Grupo IMM, observando os controles internos e as práticas financeiras e contábeis reconhecidas.
- Seguimos as leis e normas comerciais internacionais, incluindo a proteção da propriedade intelectual, as proibições do uso de informação privilegiada e as regras concorrenciais, além das disposições que regem as importações, as exportações e o comércio internacional.
- Nós somos bons cidadãos corporativos, que trabalham para reduzir o nosso impacto ambiental, melhorar as comunidades por meio do nosso serviço e contribuir com projetos sociais em linha com os nossos valores.

